



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 03/07/2019
Canindé de São Francisco/SE
03 de julho de 2019

Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo

Mat.: 3967

PORTARIA N° 398/2019
De 03 de julho de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 02/2003 de 02 de dezembro de 2003, nos art. 90 a 93;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **JANINE LUZ BRITO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1374698, expedida pela SSP/AL, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 954.319.774-15, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Símbolo N-S, matrícula nº. 300, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 03/08/1998 a 02/08/2003, com início em 27/05/2019 e término em 23/08/2019, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 24 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 27 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 03 de julho de 2019.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal